

DESAFIOS DA REPRESENTATIVIDADE NEGRA NA LITERATURA JURÍDICA BRASILEIRA

Cristiane Arlinda da Cruz¹; Everson Soto Silva Brugnara² (Msc).

RESUMO

O estudo analisa como a predominância de autores brancos e masculinos na literatura jurídica brasileira perpetua o racismo estrutural no ensino e na prática do Direito. A pesquisa adota uma perspectiva histórica e interdisciplinar para examinar a construção da "bolha referencial branca", demonstrando como essa exclusão epistemológica resulta em um sistema jurídico antidemocrático. Com base em análises qualitativas e documentais, destaca-se a necessidade urgente de reformular a doutrina jurídica brasileira, incorporando autores negros e diversas vivências, essenciais para uma justiça mais equitativa e representativa.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo estrutural, desigualdade racial, representatividade.

INTRODUÇÃO

O Direito brasileiro, desde sua formação, foi estruturado como um espaço elitista e racialmente excludente. Implantado no Brasil em 1827, o curso de Direito seguiu os moldes das universidades europeias, como Coimbra, replicando ideais eurocêntricos e elitistas. Durante séculos, essa estrutura consolidou uma hegemonia que privilegiava os interesses da elite branca e masculina, excluindo sistematicamente vozes negras do processo de construção e disseminação do conhecimento jurídico.

¹ Graduando em Direito pela Universidade São Judas Tadeu - Unidade Butantã. Voluntária no projeto de pesquisa “Desconstruindo a Bolha Referencial Branca: Por uma Diversidade Doutrinária no Ensino Jurídico Brasileiro”. Pró-Ciência 2024/1 - Ecossistema Âima. E-mail: cristiane.arcruz@gmail.com – Lattes: <https://www.linkedin.com/in/cristiane-arlinda-b62b2a175/>

² Professor universitário e Coordenador Adjunto no Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH); Mestre em Administração, com ênfase em Dinâmica das Organizações e Relações de Poder; registrado na DRT (90.99) e habilitado para exercer profissionalmente a função de artista (ator); pós-graduado em Direito Público; graduado em Direito e Pedagogia; Diretor Acadêmico da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da OAB Contagem; Diretor Acadêmico da Comissão de Direito das Sucessões da OAB/MG; membro da Comissão de Direito Tributário da OAB Contagem; advogado no escritório Ramos Silva Advogados; autor de obras jurídicas, articulista e palestrante. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1406660354524965>.

A exclusão racial no Direito reflete-se não apenas no perfil de quem ocupa as posições de destaque, mas também na produção acadêmica e na literatura especializada, que molda o pensamento jurídico e orienta decisões judiciais (BRUGNARA; RIBEIRO; SILVA, 2023).

Esse fenômeno, denominado de "bolha referencial branca", caracteriza-se pela predominância quase absoluta de autores brancos na doutrina jurídica brasileira, negligenciando a contribuição de intelectuais negros. Essa exclusão epistemológica está enraizada no racismo estrutural que permeia as instituições brasileiras, incluindo o sistema educacional e o campo jurídico. A ausência de diversidade na literatura jurídica não apenas limita a compreensão de questões sociais e raciais, mas também perpetua um sistema antidemocrático que reforça desigualdades e marginaliza grupos historicamente excluídos (ALMEIDA, 2019).

Diante desse cenário, o problema de pesquisa que orienta este estudo é a seguinte questão: como a exclusão de autores negros na literatura jurídica impacta a formação dos juristas e a prática do Direito no Brasil? A pesquisa busca analisar os efeitos da "bolha referencial branca" na formação acadêmica e prática jurídica, destacando a relação entre a ausência de representatividade na doutrina e a manutenção de um sistema jurídico excludente.

MÉTODO

A metodologia adotada é qualitativa, adequada para investigar fenômenos sociais complexos, conforme preceitua Vergara (2007). Em relação aos fins, trata-se de uma pesquisa descritiva; quanto aos meios, é de natureza documental e bibliográfica, com o objetivo de analisar a "bolha referencial branca" presente na literatura jurídica brasileira.

Foram examinados artigos acadêmicos, livros e respostas de questionários aplicados a docentes do curso de Direito, pelo critério de acessibilidade, buscando compreender os critérios de indicação doutrinária e as percepções sobre a importância da representatividade racial na formação jurídica. A abordagem interdisciplinar conecta áreas como história, filosofia, ciência política e sociologia ao Direito, permitindo uma

análise mais profunda das causas e consequências da exclusão de vozes negras na doutrina jurídica.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos revelam uma concentração predominante de autores brancos e masculinos na literatura jurídica brasileira, com mais de 80% das obras indicadas por professores de Direito pertencendo a este grupo. Apenas 3% das referências mencionaram autores negros, evidenciando uma exclusão histórica e sistemática das vozes negras no campo jurídico. Esses dados confirmam a pesquisa realizada por Brugnara, Ribeiro e Silva (2023), que apontou a falta de diversidade racial nas doutrinas jurídicas como reflexo do racismo estrutural que permeia o ensino superior no Brasil.

Essa exclusão reflete-se diretamente na formação acadêmica dos juristas, que ocorre em um ambiente dominado por perspectivas eurocêntricas e homogêneas. Como argumenta Nascimento (2016), a ausência de autores negros na literatura jurídica perpetua o epistemicídio, silenciando saberes e vivências fundamentais para uma compreensão mais ampla e plural do Direito. Essa lacuna não apenas limita o desenvolvimento do pensamento crítico, mas também contribui para a reprodução de um sistema jurídico descolado das demandas e realidades de populações marginalizadas.

Além disso, o impacto dessa "bolha referencial branca" na prática jurídica é profundo. A formação de profissionais do Direito baseada em uma doutrina predominantemente branca resulta em decisões judiciais que desconsideram as especificidades de grupos racialmente vulneráveis. Ribeiro (2019) destaca que essa exclusão epistemológica perpetua desigualdades e legitima um sistema de poder que beneficia grupos dominantes enquanto marginaliza minorias.

A pesquisa também evidenciou que, mesmo quando os docentes reconhecem a importância da representatividade na literatura jurídica, os critérios utilizados para a escolha de referências ainda favorecem autores brancos e masculinos. Isso demonstra que o racismo estrutural não se manifesta apenas na ausência de autores

negros, mas também na dificuldade de romper com padrões tradicionais que privilegiam um conhecimento já consolidado como dominante (ALMEIDA, 2019).

Outro ponto relevante identificado foi a percepção dos professores de Direito em relação às suas próprias formações acadêmicas. Cerca de 80% dos docentes indicaram que não tiveram referências negras durante sua trajetória educacional, o que ajuda a explicar a continuidade de um padrão excludente na escolha de autores recomendados aos alunos. A falta de exposição a obras de autores negros limita a percepção sobre a importância da diversidade, perpetuando o ciclo de exclusão na academia (BRUGNARA; RIBEIRO; SILVA, 2023).

Por fim, a análise dos dados revelou que essa exclusão de vozes negras não é uma questão meramente educacional, mas parte de uma estrutura de poder mais ampla. Conforme Almeida (2019) argumenta, o racismo estrutural opera em várias dimensões, incluindo as instituições educacionais e jurídicas, para perpetuar um sistema hierárquico que marginaliza grupos racializados. A ausência de autores negros na doutrina jurídica brasileira não apenas reforça essas desigualdades, mas também impede o desenvolvimento de um Direito mais democrático e inclusivo.

CONCLUSÕES

A pesquisa conclui que a "bolha referencial branca" na literatura jurídica brasileira é uma manifestação do racismo estrutural que perpetua desigualdades no ensino e na prática do Direito. A predominância de autores brancos e masculinos reflete a exclusão histórica de vozes negras, resultando em uma formação jurídica limitada, pouco plural e desconectada das demandas sociais do Brasil. Essa exclusão impacta diretamente a capacidade do sistema jurídico de abordar questões de justiça social e igualdade racial.

Para enfrentar esse cenário, é fundamental promover a inclusão de autores negros na doutrina jurídica, revisar currículos acadêmicos e adotar políticas educacionais que valorizem a diversidade. Além disso, a democratização do ensino jurídico exige uma mudança de paradigma na produção e disseminação do conhecimento acadêmico, de modo a incorporar diferentes vivências e perspectivas.

Contudo, reconhece-se que esta pesquisa possui limitações, uma vez que utilizou métodos qualitativos e análise documental. Estudos futuros devem explorar abordagens metodológicas mais amplas, incluindo métodos quantitativos e longitudinalidade, para analisar as mudanças ao longo do tempo e os impactos das políticas afirmativas no campo jurídico. Investigações em outras regiões e instituições podem também fornecer uma visão mais abrangente do fenômeno.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

BRUGNARA, Everson Soto Silva; RIBEIRO, Ítalo de Jesus; SILVA, Gabriela Santana da. A bolha referencial branca na literatura especializada jurídica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, v. 51, n. 1, p. 493-513, 2023.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2007.